

## IFMT-CAMPUS CAMPO VERDE

## Documento de Formalização da Demanda 4/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2026

**1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus Campo Verde	29/05/2026 00:00	151751	OSVALDO MARTINS CAPELANI
Descrição sucinta do objeto			
Locação de ônibus para transporte de motoristas			

**2. Justificativa de Necessidade**

A presente demanda tem por finalidade a locação de ônibus para atendimento das necessidades de transporte de estudantes do IFMT Campus Campo Verde, considerando as atividades acadêmicas, pedagógicas, institucionais e extracurriculares desenvolvidas ao longo do período letivo.

O transporte de estudantes é elemento essencial para garantir o acesso, a permanência e o êxito dos discentes nas atividades educacionais, especialmente em ações que extrapolam o espaço físico do campus, tais como visitas técnicas, aulas práticas externas, participação em eventos científicos, culturais, esportivos e institucionais, bem como outras atividades previstas nos projetos pedagógicos dos cursos.

Ressalta-se que o campus não dispõe de frota própria suficiente para suprir, de forma contínua e adequada, todas as demandas de deslocamento coletivo de estudantes, o que torna a locação de ônibus uma solução necessária, eficiente e economicamente viável para assegurar o cumprimento do calendário acadêmico e das ações institucionais planejadas.

Ademais, a contratação de serviço especializado de transporte coletivo possibilita maior segurança, regularidade e conformidade com a legislação vigente, além de garantir melhores condições de conforto e acessibilidade aos estudantes, contribuindo diretamente para a qualidade das atividades educacionais ofertadas pelo IFMT Campus Campo Verde.

Dessa forma, a locação de ônibus mostra-se indispensável para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como às diretrizes da política de assistência estudantil e de ensino do IFMT.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

**3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviços de leasing ou aluguel relacionados a outros bens	3.000,00	25,00	75.000,00

**4. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DALMIR KUHN**

Equipe de apoio

**EITOR BERNARDES DE PAIVA**

Equipe de apoio

**OSVALDO MARTINS CAPELANI**

Equipe de apoio

## **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.